


ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS EQUIPES VOLANTES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERFORMANCE OF THE SOCIAL SERVICE IN THE STEERING TEAMS OF THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY

Recebido em: 29/08/2022

Aceito em: 10/09/2022

Breno da Silva Oliveira¹ 

Caroline Santos da Rosa² 

Resumo: A discussão sobre a trajetória da PNAS na implementação e oferta de serviços assistenciais, em territórios rurais iniciou-se na V conferência de assistência social nas três esferas de governo. A Política de Assistência Social não é contributiva, ou seja, deve estar disponível para quem dela necessitar e em todos os territórios, neste trabalho problematiza-se o território rural, neste espaço, evidencia-se o trabalho do Assistente Social, que é um mediador de direitos e dentro de suas possibilidades de intervenção é um profissional fundamental para implementação da política de assistência social em territórios rurais, que usa de várias instrumentalidades, ações e estratégias para a garantia de direitos sociais. Conclui-se que essa discussão é pertinente, pois dá visibilidade para mais este campo profissional que a política de assistência social proporcionou por meio das equipes volantes, serviço este que possibilita os agentes públicos ofertarem a proteção social básica em áreas de difícil acesso.

Palavras-chave: Política de Assistência; Território Rural; Serviço Social.

Abstract: The discussion on the trajectory of the PNAS in the implementation and provision of assistance services in rural territories began at the V conference on social assistance in the three spheres of government. The Social Assistance Policy is not contributory, that is, it must be available to those who need it and in all territories, in this work the rural territory is problematized, in this space, the work of the Social Worker, who is a mediator of rights and within their possibilities of intervention, is a fundamental professional for the implementation of social assistance policy in rural territories, which uses various instruments, actions and strategies to guarantee social rights. It is concluded that this discussion is relevant, as it gives visibility to this professional field that the social assistance policy provided through mobile teams, a service that allows public agents to offer basic social protection in areas of difficult access.

Keyword: Assistance Policy; Rural Territory; Social Service.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como tema de estudo a problematização referente a oferta da Política Nacional de Assistência Social em territórios rurais, bem como a ênfase do profissional de Serviço Social nessa política e atuando nesse território. Trata-se de um tema relevante para a discussão dos serviços que são ofertados em territórios rurais pela PNAS e para o Serviço Social, campo esse, ainda

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. E-mail: brenodasilvaoliveira5@gmail.com

² Assistente Social. Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. E-mail: caroline.p.x@hotmail.com

pouco discutido, porém, que apresenta inúmeras possibilidades de intervenção.

A discussão referente à equidade dos serviços da seguridade social em âmbito rural e urbano, materializou-se na Constituição Federal, mais especificamente, assim após a implementação de diversas legislações que surgiram enquanto demanda popular. É crucial para o desenvolvimento da política a discussão do território pois é somente com essa compreensão que poderá ser desenvolvido ações públicas destinadas a atender a demanda específica de cada particularidade territorial. Nesse contexto, a atuação do Serviço Social em equipe volante é desenvolvida visando ampliar e qualificar o acesso da população que vive em territórios de difícil acesso a acessar a rede socioassistencial de direitos.

A metodologia de desenvolvimento desse texto foi um levantamento bibliográfico e as informações foram analisadas a partir da abordagem qualitativa. Nessa perspectiva o artigo está estruturado em dois itens.

No primeiro discute-se a Assistência Social e o atendimento em territórios rurais, refletindo sobre o surgimento e ampliação da política de Assistência Social. Já no segundo item a reflexão se desenvolve a partir do trabalho da atuação do Serviço Social em equipes volantes inseridas em territórios rurais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ATENDIMENTO EM TERRITÓRIOS RURAIS

A política social, no atual cenário político e econômico, operacionaliza os direitos sociais. Cenário esse, movimentado por contradições, em que pode-se perceber que a banalização da vida humana, o desemprego, violência, bem como a violação dos direitos e exploração marcante da força de trabalho caracterizam a vida cotidiana no tempo presente.

De acordo com PEREIRA (2008) a política social media a contradição entre capital e trabalho e também tem sido utilizada tanto por regimes políticos democráticos quanto ditatoriais. A autora também problematiza que a política social deve influir em uma realidade concreta que precisa ser transformada, ou seja, a política social é fundamentalmente um princípio para uma ação, por parte do Estado para com a sociedade, e nessa relação há uma contradição, pois é uma condensação de forças econômicas que operam dentro e fora do aparelho estatal tendo em vista a satisfação de interesse de classe contrários entre si, no contexto da política social.

Assume-se então, o apelo à valorização do indivíduo, dos direitos humanos e de um conjunto de questões socioculturais (SANTOS, 2012). Diante dessas questões que são vivenciadas pela

sociedade, o Estado vem compensar todas essas violações com a Política Social.

Vale ressaltar que, anteriormente à Constituição Federal de 1988, a Assistência Social não era vista como política pública universal e como um direito reconhecido constitucionalmente. Mudanças tiveram que permear na sociedade para que esse direito fosse reconhecido e garantido pelo Estado e não mais por entidades filantrópicas. Logo, a caridade pelos pobres passou a ser direito do cidadão.

Para proporcionar a concretização dos direitos sociais, em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS. Já em 15 de outubro de 2004, aprovou-se a PNAS. Com a PNAS, as políticas sociais puderam ser unificadas, permitindo avanço e aumento dos serviços de assistência social no país, referenciando as diferenças locais, efetivando assim a territorialização, com intuito de levar os serviços assistenciais a áreas de vulnerabilidade social. Por meio da PNAS deve-se:

[...] prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p.27).

Uma vez que a Política de Assistência Social não é contributiva, ou seja, deve estar disponível para quem dela necessitar, tem o dever de promover os mínimos sociais aos sujeitos que não os detém, para que os mesmos tenham condições de manter sua subsistência. Para tanto, a assistência oferece programas, projetos e benefícios sociais que vão ao encontro das principais necessidades das pessoas que dela necessitam.

Em 2005, criou-se, por meio da resolução nº 130 de 15 de julho, a NOB/SUAS, que enfatiza a gestão da política de assistência social. Dessa forma, o SUAS configura-se como um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por papel a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira (BRASIL, 2005).

O SUAS, portanto, organiza-se por meio da proteção social básica e especial, divididos nessa ordem os serviços em: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Além disso, há a oferta de benefícios assistenciais prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

O SUAS também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao

Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e concedendo certificação a entidades beneficentes.

De acordo com o Ministério da Cidadania (BRASIL, 2020) a Proteção Social Básica desenvolve-se na perspectiva da prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O público alvo é a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos.

Outros serviços ofertados pela proteção social básica são os benefícios eventuais que podem ser solicitados em caso de: natalidade, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública. Os serviços no CRAS devem ser planejados a partir de um diagnóstico realizado no território onde está situado, bem como das famílias que nele vivem (BRASIL, 2005).

Para identificar as reais necessidades dos usuários em determinados territórios, o CRAS executa o PAIF – Programa de Atenção Integral à Família - que tem como finalidade a prevenção de situações de risco social, para proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Para atender às áreas de difícil acesso, dentro da proteção social básica, somando com o CRAS, iniciou-se também as discussões referente aos territórios rurais, levando em consideração a equidade na cobertura dos serviços, em território urbano e rural.

Em 2009 foi a tipificação nacional de serviços assistenciais³, em que descreveu sobre os atendimentos às famílias residentes em territórios de baixa densidade demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamento dentre outros) pode ser realizada por meio do estabelecimento de equipes volantes ou mediante implantação de unidades de CRAS itinerantes (BRASIL, 2009).

Posteriormente foi regulamentado pela Portaria nº 303 de 8 de novembro de 2011, que estabelece o cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS, por meio do piso básico variável. Para cada CRAS financiado, o município receberá o valor de R\$ 4.500.00, de acordo com esta portaria.

O trabalho desenvolvido pela equipe volante acaba sendo um serviço mediador para demais políticas públicas, na medida que é realizada as buscas ativas nos diferentes territórios, a equipe técnica depara-se com as expressões da questão social, que possuem múltiplas faces e o encaminhamento para a rede intersetorial, acaba sendo um meio também de proporcionar equidade

³ Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

no atendimento.

Por ser um serviço que está integrado ao CRAS, a equipe volante surge para potencializar a proteção social básica e não substitui o CRAS em áreas onde deve ser implantado. Sendo assim, a equipe volante é um serviço de busca ativa, que se desloca até as comunidades para levar os serviços até os usuários que residem em áreas de difícil acesso.

A equipe volante torna-se de suma importância para mediar serviços e fazer encaminhamentos para demais políticas públicas, ação que faz parte dos serviços prestados pelo PAIF. Tal trabalho em rede deve fortalecer a garantia de direitos sociais, bem como acompanhamentos de famílias e indivíduos.

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM EQUIPES VOLANTES

A atuação do Assistente Social em equipes volantes se caracteriza em implementar a PNAS em territórios de difícil acesso, entre eles, o território rural. De acordo com CFESS (2011) é fundamental que os/as trabalhadores/as envolvidos/as na implementação do SUAS tenham clareza das funções e possibilidades das políticas sociais que integram a Seguridade Social, de modo a não atribuir à Assistência Social a intenção única e isolada de responder a todas as situações de exclusão, vulnerabilidade, desigualdade social.

Para isso, a articulação é fundamental para operacionalização dos direitos sociais. O trabalho acontece a partir do desenvolvimento de algumas ações.

Atendimentos individuais e coletivos “deve ser planejado a partir do conhecimento das necessidades e expectativas diferenciadas dos seus membros, em especial, de acordo com a forma como esse grupo se organiza: se a família é monoparental, extensa, entre outros.” (CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, p.12)

Visita domiciliar, possibilita o profissional estar a par da realidade que família se encontra, bem como, por meio desta instrumentalidade, é vista outras demandas e acaba refletindo num todo no contexto familiar. Desse modo, de acordo com Garcia; Teixeira (2012, p.168)

A Visita Domiciliar é uma metodologia de trabalho de caráter educacional, assistencial e exploratório, realizada por profissionais que vão ao domicílio do paciente, usuário ou beneficiário de um serviço. No dizer de Amaro (2003), a Visita Domiciliar é uma prática profissional investigativa ou de atendimento, efetuada por profissionais junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar, os quais desenvolvem as técnicas de observação, de entrevista e de relato oral, ao passo que, para Kawamoto et al. (1995), trata-se de um conjunto de ações de saúde voltadas ao atendimento tanto educativo como assistencial.

Trabalho em rede facilita a garantia e viabilização de direitos sociais, desse modo “o trabalho em rede, reconhecido pelo SUAS como uma nova forma de gestão social, tem a perspectiva de redimensionar as intervenções específicas, ampliando o padrão de qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas” (CARNEIRO; COSTA, 2011, s/p).

Planejamento e execução das ações: O profissional de Serviço Social acaba auxiliando a equipe no planejamento das ações, devido a sua particularidade em olhar para cada território, pois as expressões da questão social, se manifestam de múltiplas formas.

Assim o Assistente Social torna-se de suma importância para realização do planejamento, bem como, desenvolvendo suas instrumentalidades de acordo com cada situação. Ou seja, o planejamento no âmbito do Serviço Social remete-nos a pensar os limites e possibilidades tanto no plano teórico quanto em sua apreensão nos espaços sócio-ocupacionais” (SCHMITZ; SCHAPPO, 2017, P.1).

Diagnóstico territorial: esta demanda está associada principalmente aos CRAS, devido a categoria de territorialidade, está é de suma importância para que o profissional, juntamente com a equipe do CRAS, consiga identificar as particularidades de cada território, bem como, as ações que serão desenvolvidas, de acordo com a expressão da questão social encontrada.

O diagnóstico territorial é um trabalho interdisciplinar. Desse modo, “o diagnóstico socioterritorial é um instrumental de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação” (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, s/a, s/p).

Acompanhamento familiar: o acompanhamento familiar no SUAS é um trabalho interdisciplinar e o olhar do Serviço Social é fundamental para encaminhamentos, bem como, planejamento de ações estratégicas para superação da situação de vulnerabilidade social. Trabalho em grupos: ação fundamental para entrosamento dos usuários bem como uma das ações do PAIF. É um lugar que possibilita a problematização de diversos assuntos. "O trabalho em grupo possibilita a transformação de questões, até então, entendidas como individuais, em vivências coletivas [...] Abrem espaços para a democratização de conhecimentos, proporcionando o intercâmbio de experiências” (PEQUENO; TRINDADE; NOVAES, 2018, p.4).

Nessa perspectiva é necessário compreender o indivíduo a partir da sua totalidade, assim sendo a realidade em que a equipe volante intervém, será interpretado a partir do movimento da totalidade

ao qual está inserido.

Segundo Kosik (1969, p.35) “Totalidade significa: realidade como um todo estruturado [...]” o que possibilita a compreensão a partir dos fatos postos pela realidade, nesse sentido a totalidade está diretamente ligada com os processos sociais que desenvolve-se na sociedade e que por conseguinte estão presentes na vida dos sujeitos, entre esses processos que desenvolve-se na realidade ligado diretamente a um conjunto de fatores, denominado de totalidade, a territorialização está diretamente ligada aos fatores postos pelo território. Ou seja, é fundamental compreender a totalidade do território para a qualificação da intervenção da equipe.

A equipe volante atua levando a territórios de difícil acesso os serviços de proteção social básica, visando o desenvolvimento das ações de forma contínua enquanto desloca-se pelo território. Então constitui-se enquanto uma estratégia para alcançar territórios e ofertar serviços permitindo o acesso da população ao direito socioassistencial qualificado e o atendimento e acompanhamento das famílias não sendo necessário o “encaminhar o usuário para o CRAS” (ALMEIDA, 2014, p.07).

Nesse sentido, a equipe volante atua deslocando-se para as comunidades, para realizar os atendimentos coletivos e individuais com a perspectiva de ampliar o acesso da política de Assistência Social e dos serviços da PAIF a população desses territórios distantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar que o trabalho desenvolvido pela equipe volante encontra muitas possibilidades de intervenção, contudo, o território rural ainda há incipiência de muitos serviços, como: transporte adequado, espaço físico adequado para realizar as atividades, políticas públicas de comunicação e internet, pois ainda muitas pessoas não têm acesso a linha de telefone, nem internet, entre outras.

Além, de uma constante desvalorização da política de assistência dentro de uma lógica mercadológica desenvolvida no modo de produção capitalista que constantemente retira do Estado o dever do cumprimento de deveres sociais e repassa a responsabilidade para o setor privado, o que agrava o sucateamento e o investimento insuficiente nas políticas focalizadas no âmbito social, entre elas a política de assistência social.

O que reforça a necessidade de cada vez mais existir equipes volantes presentes em territórios de difícil acesso, entre eles o territorial rural, pois o profissional de serviço social irá intervir, mesmo com as limitações, para a implementação da política de assistência social nesses territórios.

Para proporcionar a proteção social às famílias no geral, o trabalho intersetorial é fundamental, para prover aos usuários a garantia e inclusão em políticas públicas que os mesmos necessitam, só assim a proteção social básica conseguirá chegar na prevenção. O trabalho intersetorial, dessa forma, contribui-se para melhoria e agilidade das ações executadas e no atendimento às necessidades da população.

Nesse sentido, compreende-se que é crucial a oferta da política de assistência social nos territórios rurais, visando garantir a igualdade dos serviços entre áreas urbana e rural, por isso a importância de que as equipes volantes sejam compostas em sua totalidade, pois somente assim será possível prover de maneira adequada e qualificada os serviços socioassistenciais, para tal é necessário um investimento e constante valorização e ampliação desta política que desenvolve um serviço tão crucial para as populações localizadas nas áreas de difícil acesso.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social (Loas)**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm. Acesso em 16 de jan 2022.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BRASIL. **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Brasília 2005. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf. Acesso em 14 de jan. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 16 de jan 2022.

BRASIL. **Portaria 303, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011**. Diário Oficial da União, 2011. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2011/portaria%20EquipamentoVolante.pdf. Acesso em: 10 de jan. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 16 de jan 2022.

BRASIL. **NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2011. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-

RH SUAS Anotada Comentada.pdf. Acesso em 16 de jan 2022.

CARNEIRO, Mauriceia Ligia Neves da Costa. COSTA, Teresa Cristina da. **A PERSPECTIVA DO TRABALHO EM REDE NOS CRAS DE TERESINA-PI: o olhar dos assistentes sociais**. V JOINPP, 2011. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada>. Acesso em 13 de jan. 2022.

GARCIA, Ionara Ferreira da Silva. TEIXEIRA, Carla Pacheco. **Visita domiciliar: um instrumento de intervenção**. In: *Sociedade Em Debate*, 15(1), 165-178., 2012. Disponível em <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/365>. Acesso em: 10 de jan. 2022.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

KOGA, D.; NAKANO, K. **Perspectivas territoriais e regionais para políticas públicas brasileiras**. In: ABONG NAS CONFERÊNCIAS 2005 – Criança e Adolescente, Assistência Social, 2005, Brasília. Cadernos... Brasília: Abong, 2005. p. 68-74.

NASCIMENTO, Marília Noronha Costa do. **As Ações das Equipes Volantes dos Centros de Referência de Assistência Social No Rio Grande do Norte**. Natal, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo>. Acesso em: 5 de jan. 2022.

PEQUENO, Livia Figueiredo. TRINDADE, Vanessa Antonietta de Souza. NOVAES, Priscilla Alves Moreira. **Serviço Social e o Trabalho com Grupos: Reflexões Preliminares sobre seus Impactos no Processo Saúde Doença dos Usuários do Grupo de Anticoagulação (TAP)**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22568>. Acesso em: 4 de jan. 2022.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

SCHMITZ, Lindsey Oliva Fontana. SCHAPPO, Sirlândia. **PLANEJAMENTO E SERVIÇO SOCIAL: elementos para elaboração de projetos. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais**. UFSC. Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180174>. Acesso em: 10 de jan. 2022.

SANTOS. Sandro Pereira. **Avanços e Limites na implementação de políticas públicas nacionais sob a abordagem territorial no Brasil**. IPEA, Rio de Janeiro/2013.